



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Processo Licitatório nº: 004/2022

Pregão Eletrônico nº.: 002/2022

Registro De Preços nº: 002/2022

**Objeto Contratual:** registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar das instituições municipais de educação.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **FAVORITA FOODS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **34.338.562/0001-61**, situada na Rua Mata Dos Fernandes, nº 181, Bairro Vila Garcia, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38.703-174, telefone (34)3821-6413, e-mail [atendimento@camposcsc.com.br](mailto:atendimento@camposcsc.com.br), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Davy De Oliveira Campos, inscrita no CPF nº. 045.992.666-71 e RG sob n.º MG 11138255, doravante denominada CONTRATADA, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 004/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo á Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens **008, 009 e 011**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que a os itens está equivalente à média praticada no mercado.



O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>FAVORITA FOODS LTDA</b>						
0008	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE EM PEDAÇOS - SENDO DO TIPO ACEM, CAPA DE FILE OU PALETA. PARA O CONSUM	fabricaã§ã£o propria	3.280	KG	R\$16,80	R\$20,99
0009	CARNE BOVINA MOÍDA 2º QUALIADADE,	fabricaã§ã£o propria	2.400	KG	R\$15,40	R\$18,99
0011	CARNE SUINA SEM OSSO 1 QUALIDADE	fabricaã§ã£o propria	4.280	KG	R\$13,99	R\$17,48

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 25 de abril de 2022.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESTRADAS E TRANSPORTES**  
Hélio Rosa Maria da Natividade

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Júlio dos Reis Pereira

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Vanessa Beatriz Borges Queiroz

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Guilherme Alves e Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTOS E TURISMO**  
Nilda Maria de Sousa Borges

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Mateus Araújo de Freitas

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**FAVORITA FOODS LTDA**  
Davy De Oliveira Campos

TESTEMUNHAS: I -

  
Lara da Silva Pereira CPF.: CPF: 081.886.346-38

II -

  
Deborah Dayani Ribeiro CPF: 014.223.776-01